



## Resolução nº 059/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

Considerando que a primeira suplente ao Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, Rosângela de Fátima Telma de Lima, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

### RESOLVE:

**Empossar** a segunda suplente, Sr<sup>a</sup>. **Juraci de Fátima Pinto de Lima** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de férias da conselheira tutelar Valdenira Pereira Siqueira, no período de **11/09/23 a 10/10/2023**.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2023.

*Sandy Paola Carneiro Dias*

*Conselheira Presidente do CMDCA*

## Resolução nº 060/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 378ª Plenária Ordinária, de 05 de setembro de 2023:

### RESOLVE:

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período “do pagamento até 30 de junho de 2022”, da Deliberação nº 43/2021 - CEDCA/PR - “Incentivo crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao fortalecimento de Projetos de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19.

São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2023.

*Sandy Paola Carneiro Dias*

*Conselheira Presidente do CMDCA*

## Resolução nº 061/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 378ª Plenária Ordinária, de 05 de setembro de 2023:

### RESOLVE:

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período “2º semestre de 2022”, da Deliberação nº 43/2021 - CEDCA/PR - “Incentivo crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual

